



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0001, de 02 de janeiro de 2017

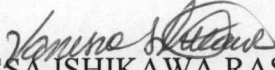
O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.005587/2013-27,

R E S O L V E

tornar sem efeito a concessão prevista na Portaria nº 1985, de 03.09.2013 que trata da Retribuição por Titulação a EDGAR FERNANDO ADRIAZOLA ACHA, matrícula SIAPE nº 392965, lotado no Câmpus Curitiba, a partir de 12.08.2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


VANESSA ISHIKAWA RASOTO
Reitora em Exercício